

DECRETO N°2.281/2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1,160, de 29 de setembro de 2014

DECRETA:

Art. 1°- Fica suplementada a dotação orçamentária 006003 -Fundo Municipal de Saúde - Saúde Convênio SUS, 1030200142.032 -Manutenção das atividades do MAC - Média e Alta Complexidade, 3.3.90.39 -Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

Art. 2°- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de Convênio, conforme Parecer Consulta do Tribunal de Contas N°28/2004, no valor de R\$387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de outubro de 2014.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal